



TAQUARITINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Ofício N.º _____

L E I n.º 3, 20 de fevereiro de 1.968.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL de
NCr\$2.100,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCr\$2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros novos) destinado à cobertura de despesas com festejos do Carnaval Centenário, através da Comissão Carnaval de 1.968.

Artigo 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para pagamento das despesas decorrentes da presente lei, se necessário.

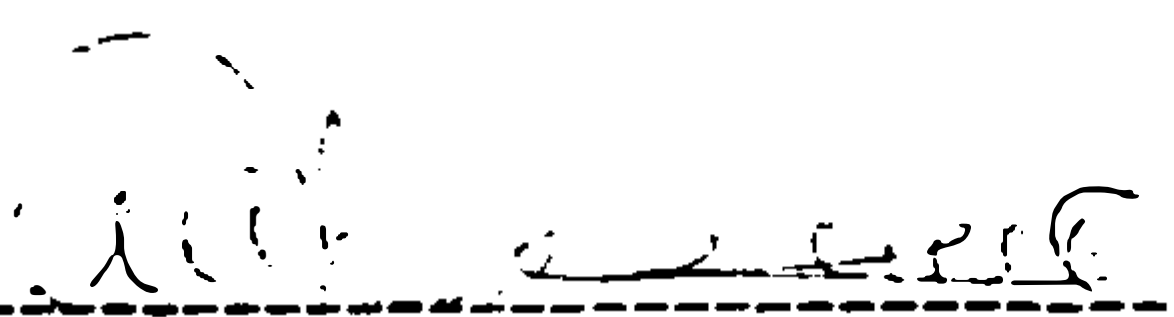
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 20 de fevereiro de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 20 de fevereiro de 1.968.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Sub-to.-